

**PORTARIA Nº 136/2022- SIND. PUNITIVA/DIVERSOS
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Punitiva nº 2021/1197365, instaurada através da Portaria 07/2021 - CGD/SIND. PUNITIVA, PUBLICADA NO DOE 34.751, em 28 DE OUTUBRO DE 2021, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 40/2022 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO com fundamento no art. 201, I, da lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I- ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 40/2022 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Punitiva nº 2021/1197365, instaurada através da Portaria 07/2021 - CGD/SIND. PUNITIVA, PUBLICADA NO DOE 34.751, em 28 DE OUTUBRO DE 2021, com fundamento no art. 201, I, da lei 5.810/94.

III- À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA.**PORTARIA Nº 129/2022- SIND. PUNITIVA/DIVERSOS
BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 2021/1015746, instaurada através da PORTARIA Nº 05/2021-CGD/SIND. PUNITIVA, de 25 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.751, de 28 de Outubro de 2021, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 35/2022 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no art. 201, I, da lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I- ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 35/2022 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva nº 2021/1015746, instaurada através da PORTARIA Nº 05/2021-CGD/SIND. PUNITIVA, de 25 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.751, de 28 de Outubro de 2021, com fundamento no art. 201, I, da lei 5.810/94.

III- ENCAMINHAR à Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA.

Protocolo: 844305**PORTARIA Nº 3599/2022-DAF/CGP, DE 19/08/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2022/781550, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Cléia Joceli Costa Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175637/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09 a 30/09/2022, referentes ao triênio 2006/2009, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/09/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3587/2022-DAF/CGP, DE 19/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.20, no Processo 2022/655240, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÍLIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS, Técnica, matrícula 3262707/1, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07 a 01/10/2022, referentes aos triênios 2015/2018 (60 dias) e 2018/2021 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/07/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3578/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.08, no Processo 2022/674431, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CAROLINNE FLEXA PRATA DE ALMEIDA, Analista de Sistemas, matrícula 57194191/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 30/09 a 28/11/2022, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/09/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3573/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.08, no Processo 2022/990999, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Dhemily Nogueira Ferreira, Vistoriadora, matrícula 57230682/1, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2022 a 30/12/2022, referentes aos triênios 2010/2013 (60 dias) e 2013/2016 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/09/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3572/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 22/07/2022, e o despacho às fls. 15, no PAE 2022/1028587, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE SOUZA, Assistente de Administração, matrícula 3263720/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/08 a 14/09/2022, referentes ao triênio 20.12.2004/2007, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/08/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3543/2022-DAF/CGP, DE 17/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 01/07/2022, e o despacho às fls. 07, no PAE 2022/1018983, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA DO SOCORRO TRINDADE DE MORAES, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175599/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/09 a 04/11/2022, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/09/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 844191**PORTARIA Nº 3593/2022-DAF/CGP, DE 19/08/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 92223, de 06/07/2022,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria do Socorro Santos de Almeida, Auxiliar Técnica, matrícula 3266788/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/04 a 05/10/2022, conforme Laudo Médico nº 92223, de 06/07/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/04/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3592/2022-DAF/CGP, DE 19/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e no Requerimento do servidor, datado de 29/07/2022, protocolado sob o nº 2022/990496,